



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ



LEI Nº 6.782 DE 30 DE MARÇO

DE 2022.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL O INSTITUTO DE MULHERES
NEGRAS DE MATO GROSSO – IMUNE MT E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o **INSTITUTO DE MULHERES NEGRAS DE MATO GROSSO – IMUNE MT**, fundada em 17 de novembro de 2007, com sede na Rua Pedro Celestino, nº 25, Centro Norte, nesta capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 30 de março de 2022.


EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Barão de Melgaço, s/nº (Praça Paschoal Moreira Cabral) – Centro Cuiabá/MT



Cep 78.020-931 Fone: 0xx (65) 3617 - 1500 www.camaracuiaba.mt.gov.br
Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310038003200390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

